



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-DPDF E O CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UDF.**

**PROCESSO nº 00401-00019725/2019-86.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada Exma. Sra. **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.928.384 SSP/DF e CPF nº 515.403.712-04, na qualidade de Defensora Pública-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o **CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA**, instituição privada mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (**UDF** Centro Universitário), inscrita no CNPJ 00078220/0001-38, situada no SEP/SUL EQ 704/904, Conjunto A, Brasília/DF, fone: (61) 3704-8838, representada pela sua Reitora, Exma. Sra. **BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF**, brasileira, viúva, carteira de identidade nº 1714502 SSP/SC, CPF nº 526.005.489-04, residente e domiciliada nesta Capital Federal, neste ato denominada apenas UDF, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Quinta, pelo período compreendido de 09/09/2021 a 08/09/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela DPDF na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **DPDF**:

**MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS**

Defensora Pública-Geral

Pelo **UDF**:

**BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF**

Reitora

**Testemunhas:**

Lúcio Flávio Araújo Cunha

CPF: 867.801.071-15

Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS - Matr.0165419-5, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 30/08/2021, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF, RG Nº 1714502 - SSP-SC., Reitora**, em 02/09/2021, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE SANTOS FARIAS - Matr.0242837-7, Gerente de Contratos e Convênios**, em 02/09/2021, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO FLAVIO ARAÚJO CUNHA - Matr.0235642-2, Assessor(a) Técnico(a)**, em 02/09/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **68824564** código CRC= **912787D5**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

---

00401-00019725/2019-86

Doc. SEI/GDF 68824564